



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Projeto de Lei nº 19/2025

**Autoria:** RODRIGO FAGNANI "POPÓ"  
**Assunto:** Instituiu o Dia Municipal da Não-Violência e da Cultura da Paz.

### Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 41 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado **VOTO FAVORÁVEL.**

#### À Comissão.

**JAIRO RIBEIRO PASSOS**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Aldemar Veiga Júnior: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **CONTRÁRIO**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Vagner Alves de Souza: **FAVORÁVEL**

### CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2025.